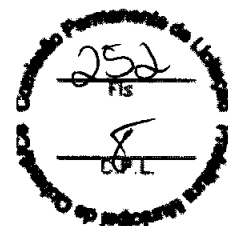


GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CONTRATO Nº 0307.01/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI.0095/2025.FINANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI.0095/2025.FINANÇAS

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SYNERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.807.191/0001-47, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SYNERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 18.530.643/0001-02, sediado(a) no(a) PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jeova Custodio Cezar, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 323.107.572-68, tendo em vista o que consta no Processo nº DI.0095/2025.FINANÇAS e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DI.0095/2025.FINANÇA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de serviço para a implantação de uma plataforma web, tipo SaaS integrada, para atender a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, garantindo eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

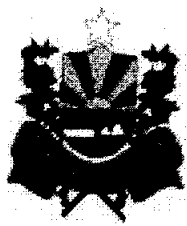
1.3. Discriminação do objeto:

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA   | UND | QTD  | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|---------|----------|
| 1   | PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | própria | Mês | 10.0 | 660,00  | 6.600,00 |
|     | PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |      |         |          |
| 2   | PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | própria | Mês | 10.0 | 650,00  | 6.500,00 |
|     | Contratação de serviço para implantação de plataforma web destinada à virtualização, tramitação e gestão de processos contábeis, integrados com assinatura eletrônica. A solução deverá permitir a digitalização e a automação dos fluxos contábeis, viabilizando o acompanhamento em tempo real, a edição colaborativa, o armazenamento seguro e a conformidade com as normativas vigentes. Além disso, deve garantir a atualização e a integridade documental por meio da assinatura eletrônica, promovendo maior eficiência, transparência e rastreabilidade na gestão contábil. |         |     |      |         |          |

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520

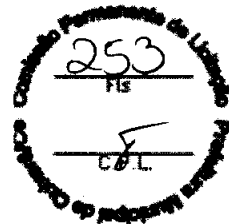
SYNERIS  
TECNOLOGIA E  
SERVICOS  
LTDA:1853064  
3000102

Assinado de forma digital por SYNERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA:18530643000102  
Dados: 2025.07.03 13:57:21 -03'00'



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|------------------------|----------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOVEL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA                                                                      | propria | Mês     | 10.0 | 660,00                 | 6.600,00 |
| A contratação de serviço para a implantação de plataforma web e aplicativo móvel para assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.063/2020, envolve a digitalização, a segurança e a eficiência na formalização de documentos eletrônicos. A solução deverá permitir a assinatura eletrônica atualizada e aprimorada, garantindo proteção, integridade e validade jurídica aos documentos. Além disso, deverá oferecer funcionalidades como gestão de usuários, controle de permissões, registro de logs e integração com sistemas internos, garantindo conformidade com as normativas vigentes e promovendo a modernização dos processos administrativos. |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS                                                                              | propria | Serviço | 1.0  | 1.350,00               | 1.350,00 |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web de gestão de contratos, abrangendo a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A plataforma deverá permitir o acompanhamento de contratos, o controle de prazos, a emissão de alertas, a geração de relatórios e a gestão documental, garantindo maior eficiência e transparência na administração contratual.                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PARA VIRTUALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO E GESTÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS INTEGRADO COM ASSINATURA ELETRÔNICA | propria | Serviço | 1.0  | 1.800,00               | 1.800,00 |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web para virtualização, tramitação e gestão dos processos contábeis, integrados com assinatura eletrônica. O serviço incluirá a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A plataforma deverá permitir a digitalização e a automação dos fluxos contábeis, o monitoramento de prazos, a geração de relatórios, o armazenamento seguro de documentos e a assinatura eletrônica atualizada e aprimorada, garantindo atualização, integridade e validade jurídica.                                                  |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOVEL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA                                                       | propria | Serviço | 1.0  | 1.100,00               | 1.100,00 |
| Contratação de serviço para a implantação da plataforma web e do aplicativo móvel para assinatura eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.063/2020, abrangendo a configuração da solução, a parametrização conforme as necessidades institucionais, a importação de dados e a capacitação dos usuários. A solução deve permitir a assinatura eletrônica atualizada e avançada, garantindo proteção, integridade e validade jurídica dos documentos.                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PLATAFORMA DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS                                                                                    | propria | Mês     | 10.0 | 830,00                 | 8.300,00 |
| plataforma web na modalidade Software as a Service (SaaS) destinada à realização de pesquisas de preços para contratações públicas, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO ETP                                                                                             | propria | Mês     | 10.0 | 850,00                 | 8.500,00 |
| plataforma web na modalidade Software as a Service (SaaS), equipada com Inteligência Artificial (IA), para a elaboração automatizada de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme exigido pelo §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DAS ANÁLISES DE RISCOS                                                                             | propria | Mês     | 10.0 | 720,00                 | 7.200,00 |
| plataforma web na modalidade Software as a Service (SaaS) destinada à identificação, avaliação e monitoramento de riscos no planejamento e execução de contratações públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS                                                                     | propria | Serviço | 1.0  | 1.350,00               | 1.350,00 |
| Serviço de implantação e capacitação para a utilização da plataforma de pesquisa de preços, garantindo a correta configuração, integração com sistemas utilizados pela Administração Pública e treinamento de usuários responsáveis pela operacionalização do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PLATAFORMA DE ELABORAÇÃO DO ETP                                                                      | propria | Serviço | 1.0  | 2.000,00               | 2.000,00 |
| Serviço de implantação e capacitação para a utilização da plataforma de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), assegurando a correta configuração, integração com sistemas administrativos e treinamento dos usuários responsáveis pelo planejamento das contratações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA PLATAFORMA DE ANÁLISE DE RISCOS                                                                      | propria | Serviço | 1.0  | 1.700,00               | 1.700,00 |
| Serviço de implantação e capacitação para a utilização da plataforma de análise de riscos em contratações públicas, garantindo a correta configuração, integração com sistemas administrativos e treinamento dos usuários responsáveis pela gestão de riscos no processo de contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |         |         |      |                        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                   |         |         |      | Valor total: 53.000,00 |          |

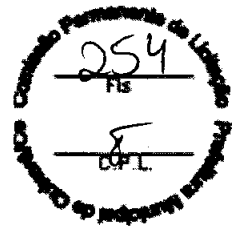
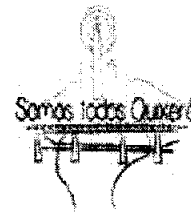
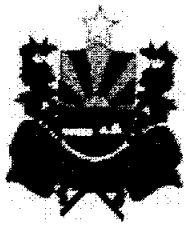
## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de julho de 2025 e encerramento em 30 de abril de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE  
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2  
CEP 62.920-000 | www.quixere.ce.gov.br | (85) 4042-5520

SYNTERIS  
TECNOLOGIA E  
SERVICOS  
LTDA:1853064  
3000102

Assinado de forma  
digital por SYNTERIS  
TECNOLOGIA E  
SERVICOS  
LTDA:18530643000102  
Dados: 2025.07.03  
13:57:30 -03'00'



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças, na classificação abaixo: 1001.04.122.0405.2.086 - Gerenciamento da Sec. de Planejamento e Gestão das Finanças, R\$ 9.300,00 no elemento de despesa 33904020: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC, R\$ 24.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONAIS, R\$ 19.700,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DI.0095/2025.FINANÇA.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

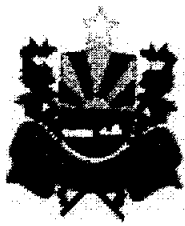
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

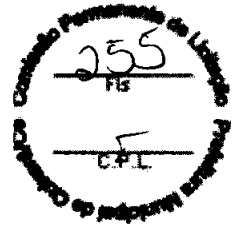
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em



**GOVERNO MUNICIPAL**  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DI.0095/2025.FINANÇA.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante ANACLEIA DE SOUSA LIMA designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DI.0095/2025.FINANÇA.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DI.0095/2025.FINANÇA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DI.0095/2025.FINANÇA.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

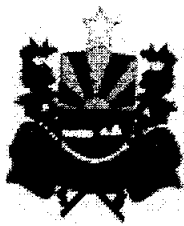
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

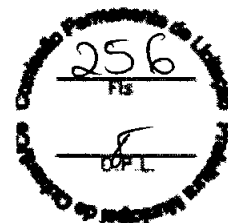
12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixeré para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

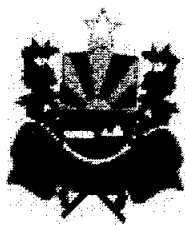
QUIXERÉ/CE, 03 de julho de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**  
**CNPJ/MF Nº 07.807.191/0001-47**  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

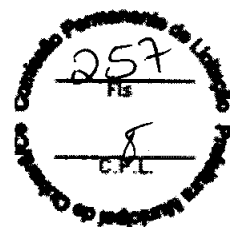
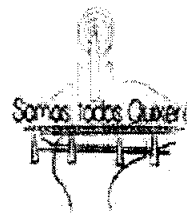
**SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 18.530.643/0001-02**  
**JEOVA CUSTODIO CEZAR**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

**SYNTERIS**  
**TECNOLOGIA E**  
**SERVICOS**  
**LTDA:18530643000102**  
**000102**

Assinado de forma  
digital por SYNTERIS  
TECNOLOGIA E  
SERVICOS  
LTDA:18530643000102  
Dados: 2025.07.03  
13:58:08 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



TESTEMUNHAS:

- 1   
CPF: 735.477.633-25
- 2 Anelina Ribeiro Alves  
066.330.553-58